



Jornal da ALIMENTAÇÃO



Órgão oficial do SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano. Nº 42 - Abril 2009

Novos pisos a partir de 1º de fevereiro de 2009

Desde o dia 1º de fevereiro de 2009, os trabalhadores e trabalhadoras da Indústria da Panificação têm novos pisos salariais. Vale lembrar que em outubro do ano passado, os profissionais descritos no quadro ao lado, tiveram reajustes entre 9 a 11%. O percentual é maior que o concedido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2007/2008, quando o valor alcançado foi de 5%. Isso mostra como o Sindicato tem avançado nas negociações, garantindo aos trabalhadores(as) por ele representados aumentos significativos em seus salários.

Categoria profissional

Pessoal de atendimento ou balcão	R\$ 479,00
Atendente Master	R\$ 488,00
Ajudantes de padeiros, confeiteiros, salgadeiros, doceiros e forneiros	R\$ 488,00
Panificador I	R\$ 490,00
Auxiliar administrativo/auxiliar de escritório	R\$ 479,00
Trabalhadores da parte comercial da indústria	R\$ 479,00
Ajudantes de baleiros, forneiros, mestres, doceiros e responsáveis técnicos	R\$ 488,00
Repositor	R\$ 479,00
Fiscal de loja	R\$ 479,00

Veja na página 2, os reajustes para os demais profissionais da Indústria da Panificação, da Indústria do Café e da Indústria de Alimentação Animal.

Não Perca! "Semana de Teatro do Sitipan"

A segunda edição da "Semana de Teatro do Sitipan" acontecerá no próximo mês de junho. Assim como no ano passado, o Sindicato irá oferecer uma peça inédita aos seus trabalhadores(as). Se você ainda não é nosso associado(a), associe-se e concorra a ingressos. Fique atento, em breve divulgaremos informações mais detalhadas em nosso site.



Editorial

Em 2009, mais desafios pela frente

Começamos um novo ano. Como de costume estabelecemos novas metas, com a expectativa de cumprir com todas elas, apesar das dificuldades. Nada melhor, também, que encerrar um ano com a certeza de que fomos vitoriosos, de que estamos no caminho certo.

Faz algum tempo que tenho utilizado esse precioso espaço para falar dos nossos anseios e das nossas conquistas. Conquistas essas que só foram possíveis graças aos trabalhadores(as) por nós representados – Belo Horizonte e Região. Entre elas, destaco a entrega da nova sede e a compra de equipamentos mais modernos para o Departamento Odontológico. Isso sem falar no sucesso nas negociações coletivas, que garantiram reajustes salariais significativos

aos trabalhadores das Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG.

Neste sentido temos muito a comemorar, principalmente se levarmos em conta a atual e grave crise financeira mundial. Mas não podemos perder a esperança, temos que acreditar e lutar para que os nossos objetivos sejam alcançados. A hora é de unirmos, cada vez mais. Também nos deixa muito contentes, as várias ações que oferecemos aos nossos trabalhadores(as) neste ano que passou, além da ampliação



dos serviços odontológicos e convênios na área da saúde e da educação, entre outros.

Vale dizer que o sucesso do nosso trabalho é fruto de um trabalho sério e competente, que vem sendo realizado desde o início de 2005, quando assumi a presidência do Sitipan e, juntamente com toda a diretoria e funcionários, estabelecemos como prioridade as necessidades dos nossos trabalhadores e trabalhadoras. Por isso, já está em nossa programação uma série de atividades que pretendemos de-

envolver no decorrer deste ano. E, por mais desafios que tenhamos pela frente, a caminhada é boa e muito nos estimula a seguir em frente, em buscar o crescimento – de todos e para todos.

Aproveito a oportunidade para reforçar nosso compromisso, com a proposta de uma administração transparente, moderna, dinâmica e sempre voltada para os interesses dos nossos trabalhadores(as). E, a exemplo do que vem acontecendo, agradecemos pela confiança e esperamos contar novamente com o apoio de todos vocês.

A todos, o meu fraternal abraço e um ano de muitas realizações!

Altacyr Barros de Mello
Presidente do Sitipan

página 3

página 4

Confira os seus direitos.

Planos de saúde - cobertura total e sem carência.



Fernanda Maria Sampaio

diretora e coordenadora do Departamento Feminino do Sitipan

Homens unidos pelo fim da violência contra a mulher

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) está participando da campanha mundial, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo tema é: Homens unidos pelo fim da violência contra a mulher. A SPM precisa de 100 mil assinaturas de homens (pelo site ou fisicamente em pontos móveis em todo o Brasil) para que, juntamente com as demais assinaturas em todas as partes do mundo, sejam levadas à ONU como forma de ratificar a intenção de induzir o comprometimento com os direitos humanos e o cumprimento da Lei Maria da Penha, no caso do Brasil.

À frente da Secretaria da Promoção da Igualdade da Mulher na União Geral dos Trabalhadores (UGT) de Minas Gerais e do Departamento Feminino do Sitipan, quero convidar todos os trabalhadores homens a participarem desta iniciativa. Peço também a colaboração das trabalhadoras mulheres, falem da campanha para os seus parentes, colegas de trabalho, marido, namorado ou conhecidos. Lembre-se, esta luta é de todos nós! **HOMEM:** acesse o site www.homenspelofimdaviolencia.com.br e contribua com esta importante causa!

Mais uma conquista da categoria

Já os trabalhadores(as) com rendimentos acima do piso tiveram um reajuste salarial de 7,04%, válido desde o dia 1º de outubro de 2008. Confira no quadro abaixo, a sua função e como ficou o seu salário.

REAJUSTE SALARIAL			
Categoria Profissional	Outubro/07	Outubro/08	Aumento (%)
Pessoal de atendimento ou balcão	R\$ 413,70	R\$ 460,30	11,26
Atendente Master	R\$ 422,00	R\$ 469,00	11,14
Promotora de venda	R\$ 450,00	R\$ 482,00	7,11
Ajudantes de padeiros, confeitadores, salgadeiros, doceiros e forneiros	R\$ 422,00	R\$ 469,00	11,14
Padeiro, confeitadores, salgadeiros, doceiros, baleiros, forneiros ou Mestres	R\$ 452,00	R\$ 499,00	10,40
Panificador I	R\$ 422,00	R\$ 469,00	11,14
Panificador II	R\$ 472,00	R\$ 505,50	7,10
Panificador Júnior	R\$ 500,00	R\$ 535,20	7,04
Panificador Master	R\$ 600,00	R\$ 642,30	7,05
Sub Gerente	R\$ 452,00	R\$ 484,00	7,08
Gerente	R\$ 500,00	R\$ 535,20	7,04
Auxiliar administrativo/auxiliar de escritório	R\$ 416,00	R\$ 460,30	10,65
Trabalhadores da parte comercial da indústria	R\$ 413,70	R\$ 460,30	11,26
Ajudantes de baleiros, forneiros, mestres, doceiros e responsáveis técnicos	R\$ 422,00	R\$ 469,00	11,14
Repositor	R\$ 414,00	R\$ 460,30	11,18
Fiscal de loja	R\$ 422,00	R\$ 460,30	9,08

Importante: Para quem ganha o piso salarial, o novo valor é o que está citado na matéria de capa.

Trabalhadores(as) da Indústria de Café

Também a partir do dia 1º de fevereiro de 2009, o piso salarial dos trabalhadores(as) da Indústria de Café passou para R\$ R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Em novembro de 2008, a categoria já havia conquistado um reajuste de 7,26%, além da manutenção dos direitos já conquistados.

Aumento de 8% para trabalhadores(as) das Indústrias de Alimentação Animal

Os trabalhadores(as) pertencentes à categoria da Indústria de Alimentação Animal também tiveram os seus salários corrigidos. Para quem ganha até R\$ 1.300,00 o reajuste foi de 8%. Para quem ganha acima de R\$ 1.300,00 há um reajuste fixo de R\$104,00 (cento e quatro reais).

O salário normativo também mudou para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), exceto para os menores aprendizes. Os novos valores estão em vigor desde o dia 1º de novembro de 2008.

FIQUE LIGADO!

A partir da data de assinatura e durante a vigência das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), nenhum empregado das categorias profissionais mencionadas poderá receber salário inferior aos valores citados neste jornal.

Está no ar o site do Sitipan

Já está no ar o site do Sitipan - o mais novo canal de comunicação do sindicato com os seus trabalhadores(as). Não perca tempo, visite a nossa página www.sitipan.com.br e confira os eventos, jornais e as dicas do Departamento Jurídico. Algumas áreas ainda estão em construção, mas estamos trabalhando para que, em breve, todas as informações estejam disponíveis em tempo real. Acesse o nosso site e dê a sua opinião, assim podemos aprimorar ainda mais a comunicação com você, que é nosso trabalhador e trabalhadora.



Trabalhador(a), associe-se ao Sitipan e ajude a fortalecer a sua categoria.



Expediente - SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG. Rua Curitiba, 689, 13º andar, Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-120. **Site:** www.sitipan.com.br - **Telefone:** (31) 3222-0814
Redação e edição: Jornalista Helenna Dias (MTb:11.912/MG) - **Produção Gráfica:** Ronaldo Magalhães



Este jornal foi impresso em papel 100% reciclável. (75% pré-consumo e 25% pós-consumo)

Trabalhador(a): você conhece os seus direitos?

Tão importante quanto lutar por melhores salários é garantir a manutenção dos direitos já conquistados pela categoria. E disso, o Sitipan não abre mão. Também é muito importante que todo trabalhador(a) conheça os direitos que

tem garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Assim, ele poderá saber se a empresa em que trabalha está cumprindo com os mesmos. Por isso, confira as cláusulas abaixo.

AUXÍLIO CRECHE: As trabalhadoras mães têm direito ao valor de R\$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) de auxílio creche, após o retorno ao trabalho, até seis meses de vida da criança, desde que comprovado o pagamento através de recibo.

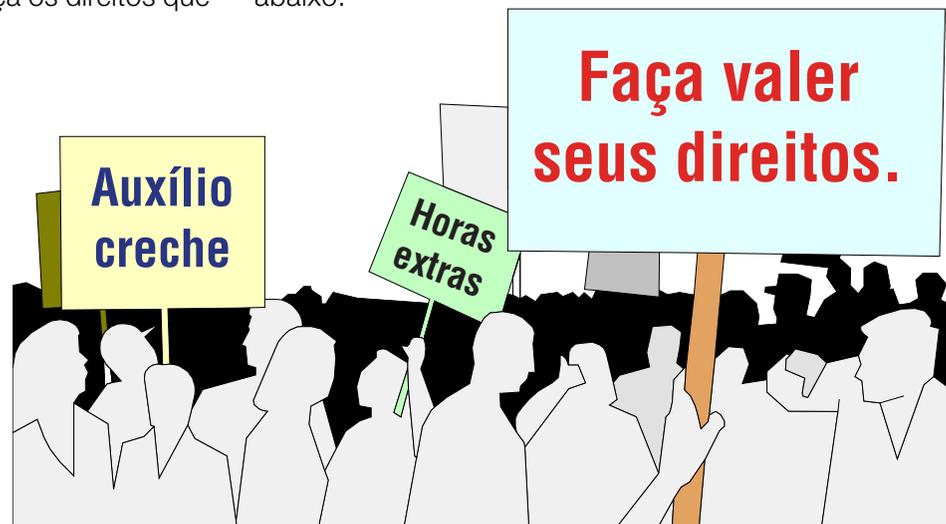
AUXÍLIO AO FILHO(A) INCAPAZ: Aos trabalhadores(as) com filhos incapazes, física ou mentalmente, sem limites de idade, desde que tal condição seja comprovada por atestado fornecido pelo INSS ou instituição por ele autorizada, será pago um auxílio no valor correspondente a 10% (dez por cento) do menor salário de ingresso.

AUXÍLIO FUNERAL: Em caso de falecimento do empregado(a) ou de seu cônjuge, a empresa pagará à família quantia equivalente ao salário de ingresso da função exercida pelo empregado, juntamente com as verbas rescisórias, a título de auxílio funeral.

COMPLEMENTAÇÃO DO 13º SALÁRIO: No pagamento do 13º salário não será descontado o afastamento do empregado em gozo de auxílio doença no período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 50 (sessenta) dias.

FERIADOS: Os dias em que forem declarados feriados, por lei, sejam eles religioso ou não, o empregado escalado para trabalhar terá direito de receber o dia em dobro, sem prejuízo da remuneração normal.

GARANTIA DE EMPREGO AO EMPREGADO(A) EM VIAS DE APOSENTADORIA: Você trabalhador(a), que está preste a aposentar-se, procure o Sitipan e obtenha informações sobre os direitos garantidos na CCT de sua categoria.



HORAS EXTRAS: Remuneração de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora normal.

INICIO DAS FÉRIAS: As férias do empregado não deverão ter seu o início no dia de seu repouso semanal remunerado, feriados, domingos e dias previamente compensados, salvo opção em contrário, feita pelo empregado, e em relação ao pessoal sujeito a revezamento.

INDENIZAÇÃO ESPECIAL: Você trabalhador(a), que foi dispensado(a), com 45 anos de idade completos e tem, no mínimo, cinco anos na empresa, informe-se no Sitipan sobre a sua indenização especial.

INTERVALO PARA ALIMENTAÇÃO E DESCANSO: Quando o intervalo para alimentação e descanso não for integralmente concedido, a empresa fica obrigada a remunerar o período correspondente com acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração normal de trabalho.

LANCHES: As empresas ou empregadores fornecerão aos seus empregados um lanche por jornada de trabalho, consistindo em café, leite e pão com manteiga.

PRÊMIO ASSIDUIDADE: 2 (dois) dias do salário percebido a ser pago por ocasião das férias, limitado a R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos).

QUEBRA DE CAIXA: O empregado que exerce a função de Caixa, deverá tê-la anotada em sua carteira de trabalho (CTPS), recebendo a esse título e enquanto permanecer na função, 6% (seis por cento) de seu salário.

SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO: Fica assegurado ao empregado substituto, nas substituições superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, mesmo quando eventuais, o direito de receber salário igual ao do empregado substituído.

UNIFORMES: As empresas que exigirem o uso de uniformes fornecerão aos seus empregados 2 (dois) uniformes de trabalho por ano.

Citamos aqui apenas alguns exemplos. Agora que você já sabe o que tem direito fique atento, e se for o caso, peça orientações ao Sitipan.

Por que se associar ao Sindicato?

Muitos não sabem, mas é o Sindicato Profissional que defende os interesses dos trabalhadores de cada categoria. No nosso caso, o Sitipan. É ele que luta por melhores salários, pela manutenção dos direitos já conquistados e pelo cumprimento dos direitos trabalhistas.

Assim, quando você associa-se ao Sindicato, o valor arrecadado é revertido a você que é nosso trabalhador(a) e associado(a) de forma a lhe proporcionar benefícios e vantagens. É através da sua contribuição, que podemos lhe oferecer assistência jurídica gratuita, assistência odontológica com preços diferenciados, cursos de requalificação profissional, descontos em convênios médicos, escolas, redes de farmácias e tantos outros.

E não é só isso, à medida que mais trabalhadores se associam ao Sitipan nos tornamos mais forte e mais chances de sucesso nas nossas reivindicações. Como diz o velho ditado: a união faz a força. E faz mesmo!

Você que agora está lendo esta matéria, saiba que há muitas outras razões para se tornar um novo sócio(a).

Ligue para nós no telefone (31) 3222-0814 e informe-se melhor. Pode ter certeza de que teremos um grande prazer em recebê-lo como associado(a).

Para se associar, o trabalhador(a) deverá providenciar cópia dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho; Identidade; CPF, PIS/Pasep; comprovante de residência, com CEP; certidão de casamento ou documento do(a) companheiro(a), certidão de nascimento dos filhos ou identidade.

Faça o seu sindicato ficar ainda mais forte, associe-se ao Sitipan.

**NOVA
OPORTUNIDADE!**

Planos de Saúde com cobertura total e sem carência

Se você ainda não tem um plano de saúde, a hora é agora! Está de volta a promoção que oferece aos trabalhadores e trabalhadoras do setor planos com mensalidades que variam de R\$ 35,10 a R\$ 63,00. E o melhor - com cobertura total e sem carência. Os valores e as condições especiais são garantidos por meio de convênio assinado entre o Sitipan e a Santa Casa.

Com uma ampla rede de hospitais, clínicas e laboratórios credenciados em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), o Santa Casa Saúde cobre desde os exames mais simples aos mais com-

plexos, cirurgias e consultas em todas as especialidades médicas. E ainda: atendimento de urgência e emergência em todo o País, quando o usuário se encontrar fora da sua área de cobertura. Os planos são individuais e disponíveis em quatro modalidades. Veja quadro:

MODALIDADES

Plano Ouro Co-participativo (apartamento);

Plano Prata Co-participativo (enfermaria);

Plano Total Co-participativo (apartamento);

Plano Ideal Co-participativo (enfermaria)

Nos planos co-participativos, o cliente paga uma mensalidade menor e uma pequena taxa nos serviços contratados, como por exemplo: consultas, exames simples e especiais e internações. Mas, em todas as modalidades, você tem todas as coberturas garantidas e assistência médica de qualidade.

Aproveite esta nova oportunidade e adquira um plano de saúde para você e a sua família. Para saber mais, ligue para o Sitipan, no telefone (31) 3222-0814. Ou venha até a nossa sede, à rua Curitiba, nº 689, 13º andar - Centro (em frente às Lojas Marisa) - BH.



O que pode e o que não pode ser reciclado

PODE



- » Garrafa e pote de vidro
- » Garrafa PET
- » Sacola de plástico
- » Papel e papelão
- » Filme plástico de embalagem
- » Lata e aço, incluindo a de aerosol
- » Lata de alumínio
- » Isopor
- » Tampa de aço de pote e de garrafa
- » Papel-alumínio e embalagem de marmite
- » Embalagem longa-vida
- » Lâmpada incandescente e fluorescente

Mais benefícios para os trabalhadores(as)

O avanço tecnológico está cada vez mais presente nas indústrias e empresas, passando a exigir trabalhadores mais qualificados. Com o uso das novas tecnologias muitos postos de trabalho já foram extintos, e outros tendem a desaparecer.

O Sitipan, preocupado em promover a qualificação de seus trabalhadores(as), está fazendo convênios com várias faculdades particulares. Com a iniciativa, os trabalhadores têm a oportunidade de aprimorar os seus conhecimentos, e, conseqüentemente, de terem uma melhor condição de vida. Trabalhador(a): veja ao lado, as faculdades que oferecem descontos que variam de 10 a 30%.

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FacisaBH): descontos de 20% nos cursos noturnos e de 30% nos cursos realizados pela manhã. Avenida Antônio Carlos, 521 - 3º andar - Lagoinha (antigo prédio da Fafi-BH) - BH. Telefone: (31) 3421-2207. Site: www.facisa.com.br

IBHES - Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior: 10% de desconto nos 15 cursos oferecidos pela instituição de ensino. Rua Albita, 131 - Cruzeiro - BH. Telefone: (31) 3226-2549. Site: www.ibhes.edu.br

FACEMG - Faculdade de Ensino de Minas Gerais: desconto de 10% nos cursos superiores tradicionais e em cursos superiores de menor duração. Rua Albita, 131 - Cruzeiro - BH. Telefone: (31) 3226-2549. Site: www.unilist.com.br/facemg



NÃO PODE



- » Vidro refratário de panela e travessa para micro-ondas
- » Espelho
- » Lenço de papel, papel higiênico, absorvente e fralda descartável
- » Papel-carbono
- » Esponja de aço
- » Etiqueta adesiva
- » Clipe e grampo
- » Cabo de panela
- » Tomada

DENGUE: PROIBIDO RETORNAR

Elimine as latas vazias, garrafas e potes plásticos, lixos e entulhos expostos à chuva. Reforce os cuidados que devem ser seguidos diariamente, a fim de se evitar a proliferação do mosquito transmissor da doença.

OLHO VIVO!

A Dengue mata e atinge a todos.

